



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS – GO.

A RELATORA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, CONVOCA os Senhores vereadores, MURILLO GODOY e LINDOMAR DO POSTO, integrantes da Comissão Permanente desta casa Legislativa para uma reunião dia 12 do mês de março do ano de 2026 às 15:30h, em meu gabinete, onde será analisado o seguinte projeto de Lei que tramita nesta casa.

PAUTAS:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 05/2026 de 26/01/2026, de autoria da vereadora Flávia Lima, “Projeto de lei dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de negativa de matrícula por escrito das instituições de ensino privadas de crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista (TEA), no Município de Caldas Nova, e dá outras providências”;

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 14/2026 de 03/02/2026, de autoria do vereador Evando Magal, “Projeto de lei institui o programa “Doador de Sonhos”, que incentiva a doação de livros infantis junto às cestas básicas distribuídas por programas sociais, e dá outras providências. ”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 26/2026 de 23/02/2026, de autoria do vereador João Muniz, “Projeto de lei que autoriza a realização de palestras, simpósios, seminários, oficinas e demais atividades educativas na rede municipal de ensino de Caldas Novas, voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 27/2026 de 23/02/2026, de autoria do vereador João Muniz, que “Dispõe sobre a realização de ações educativas e preventivas na rede municipal de ensino e em campanhas institucionais de conscientização contra a adultização precoce de crianças e adolescentes, e dá outras providências”.

Raquel Rocha
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DA CÂMARA DE VEREADORES DE CALDAS NOVAS/GO

Aos 12 (doze) dias do mês de março, do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 15:30h, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, sob a Presidência da Vereadora Raquel Rocha na Sala da Vereadora Relatora, situada no prédio da Sede da Câmara Municipal de Caldas Novas/GO, estando presentes, além da Relatora, acima identificada, os Vereadores Murillo Godoy – Membro da Comissão e Valter Fonseca – Membro suplente e a Assessoria Jurídica da Comissão, em reunião deliberaram sobre as matérias e emissão de parecer das seguintes proposições:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 05/2026 de 26/01/2026, de autoria da vereadora Flávia Lima, “Projeto de lei dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de negativa de matrícula por escrito das instituições de ensino privadas de crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista (TEA), no Município de Caldas Nova, e dá outras providências”;

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 14/2026 de 03/02/2026, de autoria do vereador Evando Magal, “Projeto de lei institui o programa “Doador de Sonhos”, que incentiva a doação de livros infantis junto às cestas básicas distribuídas por programas sociais, e dá outras providências. ”

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 26/2026 de 23/02/2026, de autoria do vereador João Muniz, “Projeto de lei que autoriza a realização de palestras, simpósios, seminários, oficinas e demais atividades educativas na rede municipal de ensino de Caldas Novas, voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 27/2026 de 23/02/2026, de autoria do vereador João Muniz, que “Dispõe sobre a realização de ações educativas e preventivas na rede municipal de ensino e em campanhas institucionais de conscientização contra a adultização precoce de crianças e adolescentes, e dá outras providências”.

 



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

Após análise das matérias, informações contidas no projeto desta Comissão decidiu pela tramitação dos projetos acima mencionados nos termos do parecer prolatado. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Relatora Raquel Rocha deu por encerrada a presente sessão.

Caldas novas, 12 de março de 2026.

Raquel Rocha
Relatora

Murillo Godoy
Membro

Valter Fonseca
Membro suplente

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CRIANÇAS,
ADOLESCENTES E JOVENS DA CÂMARA DE CALDAS NOVAS/GO.**